



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5644

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Concede cinco dias de
afastamento à servidora.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso IV, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede o afastamento de (05) cinco dias consecutivos (26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2019) a servidora Sr^a. **ELENICE JANETE ALBRECHT**, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em virtude do falecimento de seu pai, **AMANDIO PETRY**, ocorrido no dia 26/10/2019, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social